



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 144/2025

Assunto: Sugere manutenção e revitalização artística dos telefones públicos (*orelhões*) remanescentes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA a Vossa Excelência que, por meio do departamento competente da Prefeitura, providencie o seguinte:

Que seja estudada a possibilidade de firmar parceria com a empresa VIVO (concessionária responsável pelos serviços de telefonia) para a realização de manutenção e pintura artística nos *orelhões* (telefones públicos) que ainda permanecem instalados em pontos estratégicos do Município. Justificativa: Esta Indicação tem como objetivo principal transformar um elemento obsoleto em um ativo cultural e urbano, promovendo a valorização da memória e a melhoria estética do espaço público. A revitalização dos *orelhões* por meio de arte urbana criará os seguintes benefícios:

1. Resgate da Memória Afetiva: A ação irá gerar uma sensação de nostalgia nos munícipes que utilizaram este sistema de comunicação, criando pontos de referência afetiva na cidade.
2. Educação Histórica e Cultural: Servirá como um instrumento didático e visual para as novas gerações, mostrando de forma lúdica a evolução da comunicação em tempos passados.
3. Melhoria Estética Urbana: O projeto de pintura artística contribuirá para a embelezamento da cidade, transformando estruturas em desuso em galerias a céu aberto e coibindo o vandalismo.

É uma medida de baixo custo, que depende de uma parceria simples com a concessionária, mas com um grande impacto na identidade cultural e na qualidade de vida urbana.

Sala “Major Gurgel”, 29 de setembro de 2025.

**LUCIANA ARANTES MENDES MARCON
VEREADORA**